

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### ESCLARECIMENTO 2026/00026

Edital nº. 015/2026- Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços de hidrômetros

Prezados,

Em atenção ao pedido formulado na plataforma BBMnet, manifestamo-nos nos seguintes termos:

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado considerando as necessidades operacionais e o padrão técnico atualmente adotado pela Secretaria de Água e Esgoto para os hidrômetros utilizados no sistema de medição.

A especificação que menciona a Portaria INMETRO nº 246/2026 (Classe C) e a Portaria INMETRO nº 155/2022 (Range R) tem como objetivo assegurar que os equipamentos ofertados atendam aos requisitos mínimos de desempenho metrológico e estejam em conformidade com a regulamentação vigente ou com as regras de transição estabelecidas pelo INMETRO.

Dessa forma, ressalta-se que os hidrômetros ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, visando maior precisão de medição, confiabilidade operacional e padronização do parque de hidrômetros já utilizado pelo sistema.

Assim, não será aceita a substituição do desempenho especificado por outro, devendo as licitantes interessadas atender às características técnicas previstas no Termo de Referência.

No que se refere ao pedido de esclarecimento quanto ao item 5.7 do Termo de Referência, informamos que os hidrômetros deverão ser fornecidos acompanhados dos respectivos certificados e laudos de verificação, comprovando o atendimento aos requisitos técnicos especificados.

Ressalta-se, entretanto, que a aprovação do modelo e a verificação inicial do instrumento de medição deverão, obrigatoriamente, estar certificadas pelo INMETRO ou por organismo por ele acreditado, conforme estabelecido na regulamentação metrológica vigente. Adicionalmente, os equipamentos deverão atender às normas e aos regulamentos técnicos citados no Termo de Referência.

Quanto ao terceiro questionamento, esclarece-se que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Água e Esgoto, devendo a empresa contratada atender às solicitações dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, para fins de uniformização das informações constantes no edital, considera-se que será adotado o prazo mais longo nele previsto, a fim de não gerar prejuízos aos licitantes, observando-se o prazo disposto no item 6.1 do Termo de Referência de no máximo 30 (trinta) dias.

Louveira/SP, 06 de março de 2026.

Luciano Ferreira Prando  
Diretor de Departamento  
Secretaria de Água e Esgoto

